



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 939/2025

20^o R.O
APROVADO

Sala das Sessões

Em 07 / 07 / 2025

Rafael Faria

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a implantação de um ponto de descarte de lixo reciclável na região dos Matos, zona rural deste município.

JUSTIFICATIVA

A comunidade dos Matos carece de estrutura adequada para o descarte seletivo de resíduos, o que dificulta a destinação correta de materiais recicláveis. A criação de um ponto específico para esse fim incentivará a prática da coleta seletiva, contribuirá para a preservação ambiental e promoverá maior conscientização da população sobre a importância da reciclagem. A medida também pode reduzir o descarte irregular de resíduos e beneficiar catadores e cooperativas de reciclagem.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025

José Augusto Pedro da Silva - Zé da Retífica
Vereador

PEDRO LEOPOLDO